



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Palmital

FORO DE PALMITAL

1ª VARA

Avenida Reginalda Leão, 1500, ., Centro - CEP 19970-000, Fone: (18)

3351-1944, Palmital-SP - E-mail: palmital1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

SANDRO APARECIDO PORCELLI, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Palmital, na forma da lei,

CERTIFICA que, a pedido da parte Bruno Felipe Campos para fins civis, pesquisando dados do Processo Digital nº: 0000398-70.2017.8.26.0415 - Ordem nº 2017/000243 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Uso de documento falso, em que figura como Réu **BRUNO FELIPE CAMPOS**, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 48.774.339, CPF 416.173.948-66, pai Benedito Aparecido de Campos, mãe Roseli Pereira da Silva Campos, Nascido/Nascida 18/10/1993, de cor Branco, natural de Palmital - SP, com endereço à Rua José Ribeiro da Silva, 88, Casa, CEP 19940-000, Ibirarema - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **08/03/2017**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 3/2017 - Delegacia de Polícia de Ibirarema, 238/2016 - Delegacia de Polícia de Ibirarema**

Histórico da Parte **Bruno Felipe Campos**

29/09/2016 - Data do Fato - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP

Local: Ibirarema

Ibirarema/SP - 19940000

19/06/2017 - Oferecida a Denúncia - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP

24/11/2017 - Recebida a Denúncia - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP

16/04/2019 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP; Reclusão: dois anos; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por dois anos e Prestação pecuniária - em espécie por ; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 293,33; Situação: Réu primário;

22/04/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

22/04/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

08/05/2019 - Publicação da Sentença

08/03/2022 - Multa Julgada Extinta

30/03/2022 - Processo de Execução Iniciado - Processo atual: 0000368-59.2022.8.26.0415

Situação Processual: Autos Arquivado

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Palmital, 12 de janeiro de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS

Certidão Emitida sem custos conforme Provimento CSM nº 1.765/2010.